



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 536, de 17 de Agosto de 1960.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor Cr\$ 10.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), destinado ao pagamento da despesa com a reconstrução da estrada de Rodagem “do Povoado Rancharia a serra do Carão”, na gestão do ex-prefeito Joaquim Pereira Lima no ano de 1957.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário